

COPA RIO NEGRO DE KART 2022

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1

DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO:

Artigo 1º - Organização e Supervisão: O KART CLUBE RIO NEGRO fará realizar, no Kartódromo Afonso Petchow, na cidade de Rio Negro (PR) a disputa aberta denominada COPA RIO NEGRO DE KART 2022 - com supervisão da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO (FPRA), seguindo o disposto no CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2022, CDA, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, no REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2022 e neste Regulamento.

Artigo 2º - Data: A 1ª Etapa da COPA RIO NEGRO DE KART 2022 será realizada no dia 12 de Março de 2022.

Parágrafo Único: A COPA RIO NEGRO DE KART 2022 será realizado em 4 etapas, iniciando em 12/03/2022 com a 1ª Etapa.

A segunda etapa será realizada em 30/04/2022.

A terceira etapa será realizada em 02/07/2022.

A quarta e última etapa será realizada em 24/09/2022.

Artigo 3º - Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

I **F4** - aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional a partir de 14 (quatorze) anos completos e abaixo de 45 (quarenta e cinco) anos.

II **F4 SUPER SÊNIOR** – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional com idade de 45 anos completos ou mais.

Parágrafo Primeiro: As categorias F4 e F4 Super Sênior correrão juntas, porém serão premiadas separadamente.

Parágrafo Segundo – Carteira PKI: Além da Cédula Desportiva tradicional, a **COPA RIO NEGRO DE KART 2022** também aceitará a Carteira PKI, exclusiva para os pilotos participantes das corridas organizadas pelo Kart Clube Rio Negro e parceiros.

Os pilotos interessados em fazer a Carteira PKI deverão efetuar o pagamento da mesma na secretaria do evento no dia da etapa. A Carteira vale para todo o ano de 2022 nas corridas realizadas no Kartódromo de Rio Negro (PR), exceto as disputas de Campeonatos estaduais ou nacionais.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES.

Artigo 4º - Inscrições: As inscrições poderão ser feitas através de depósito em conta corrente ou PIX para o Kart Clube Rio Negro.

PIX Kart Clube Rio Negro: 00.909.348/0001-04 (CNPJ)

Dados para depósito bancário:

Banco: Bradesco

Agência: 0362

Conta Corrente: 13776-6

CNPJ: 00.909.348/0001-04

Inscrições no dia do evento deverão ser efetuadas na secretaria de prova até as 8:00 horas do dia de cada evento.

O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2022 para a modalidade Kart; ou efetuar o pagamento da Carteira PKI 2022;

II Preenchimento e assinatura, pelo piloto, da ficha de inscrição do evento;

III Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação;

VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR

F4: INSCRIÇÃO: R\$320,00 MOTOR: 350,00 COMBUSTÍVEL: valores serão divulgados em datas próximas a cada evento.

IV Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente a Secretaria de prova, da taxa de combustível para o evento;

V Pagamento da taxa de locação do motor diretamente à **MANOS KART**.

Artigo 5º - Locação e sorteio dos equipamentos: Os motores para a categoria F4 serão locados junto à **MK Motores**, serão sorteados nas seguintes condições:

I Sorteio realizado no local e horário previsto na Programação do Evento, que será divulgada em datas próximas a cada etapa, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da FPRA ou Kart Clube Rio Negro.

II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 6º - Características do motor e acessórios incluídos: Os motores, devidamente lacrados pela **MK Motores**, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição, no capítulo II deste regulamento.

Artigo 7º - Condições para locação do motor – O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da MK Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.

II A MK Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material.

III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

Artigo 8º - Condições para eventuais trocas de motores: A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FPRA.

I Se a troca for procedida após o treino livre, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo único deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 6º do deste regulamento.

Parágrafo único: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá cinco posições no grid de largada, no caso de uma segunda troca, a perda será de sete posições; e na eventualidade de uma terceira troca perderá dez posições

SEÇÃO III – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 9º – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;

II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart.

III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;

IV Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 10º – Circuito e atividades de pista: Traçado oficial e original do Kartódromo Afonso Petchow, na cidade de Rio Negro (PR). O evento será composto por: 2 treinos livres de 15 minutos de duração, Tomada de Tempo de 7 minutos, Superpole com os 7 mais rápidos da tomada de tempos fazendo uma volta lançada, e 2 Baterias com 18 voltas cada, cujos resultados serão somados e que definirão a classificação da etapa e somará pontos para o Campeonato.

Artigo 11º – Treino oficial: Serão realizados dois treinos livres com duração de 15 minutos.

Artigo 12º – Tomada de tempo de sete minutos: A tomada de tempo poderá ser dividida em dois ou mais grupos, cabendo à Direção de Prova a definição. Independente da quantidade de grupos, a duração de cada grupo na Tomada de Tempos será de 7 minutos. Os sete pilotos mais bem colocados no geral, estarão automaticamente classificados para a

Superpole. As posições do 8º até o último lugar serão definidas conforme resultado da Tomada de tempos. Os pilotos classificados para a Superpole não poderão mexer nos seus karts, (sob pena de exclusão da tomada de tempo), permanecendo em regime de Parque Fechado até a ordem da Direção de Prova para deslocar os karts no carrinho até o Anel Externo do circuito.

Parágrafo Único – Superpole – Os sete pilotos mais bem colocados no geral da Tomada de Tempos participarão da Superpole, que vai definir as posições de largada do 1º ao 7º lugar. Cada piloto deverá levar seu kart no carrinho até a saída do Parque Fechado (anel externo), e está proibida qualquer tipo de manutenção, inclusive calibragem. Os sete pilotos farão 1 (uma) volta cronometrada que valerá para o grid de largada. A ordem de entrada na pista será: inicia-se com o 7º colocado na Tomada de Tempos, depois o 6º, e assim sucessivamente, até o 1º colocado na Tomada de Tempos fechar a Superpole. Após cada volta da Superpole os karts serão novamente pesados e revisados pelos Comissários Técnicos. O piloto que conquistar a Superpole ganhará o troféu de Pole-Position do evento e 1 (um) ponto na etapa, e por consequência, no Campeonato.

Artigo 13º – Grid de Largada – O grid de largada da primeira bateria será montado com base no resultado da Tomada de Tempos e Superpole. O grid de largada da segunda bateria será montado com base no resultado da primeira bateria. Na eventual interrupção de uma prova, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

Artigo 14º – Largada - Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

I O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

II O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até o início da Reta dos Boxes. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir do

início da Reta dos Boxes, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

III Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

IV A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.

V Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em velocidade reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.

VI No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “Time Penalty” acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou pelos Comissários Desportivos.

Artigo 15º – Corrida: Serão disputadas duas provas, com o seguinte número de voltas:

1ª Bateria: 18 voltas

2ª Bateria : 18 voltas

Parágrafo Primeiro: Na quarta e última etapa, o número de voltas das duas baterias será aumentado:

1ª Bateria: 20 voltas

2ª Bateria: 20 voltas

Artigo 16º – Utilização dos sensores da Cronometragem:

I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK2022.

II Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.

III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º – Pontuação no Campeonato: A classificação da etapa e os pontos atribuídos aos pilotos no Campeonato para cada categoria, serão computados conforme a soma dos resultados das duas Baterias.

Tabela de pontos (por bateria) – Etapas 1 a 3:

1º: 20 pontos

2º: 18 pontos

3º: 16 pontos

4º: 14 pontos

5º: 12 pontos

6º: 10 pontos

7º: 08 pontos

8º: 06 pontos

9º: 04 pontos

10º: 02 pontos

11º: 01 ponto

Pole Position Geral (melhor tempo da Superpole): 01 ponto

Volta mais Rápida Bateria 1 (na geral): 01 ponto

Volta mais Rápida Bateria 2 (na geral): 01 ponto

Tabela de Pontos (por Bateria) - Etapa 4

1º: 30 pontos

2º: 27 pontos

3º: 24 pontos

4º: 21 pontos

5º: 18 pontos

6º: 15 pontos

7º: 12 pontos

8º: 09 pontos

9º: 06 pontos

10º: 03 pontos

11º: 1,5 ponto

Pole Position Geral (melhor tempo da Superpole): 01 ponto

Volta mais Rápida Bateria 1 (na geral): 01 ponto

Volta mais Rápida Bateria 2 (na geral): 01 ponto

Artigo 18º - Classificação Final da COPA RIO NEGRO DE KART: A soma dos pontos obtidos nas quatro etapas, além dos descartes, determinará a

classificação final da **COPA RIO NEGRO DE KART 2022** em ambas as categorias. Em caso de empate no número de pontos entre dois ou mais pilotos, prevalecerá o melhor resultado na última etapa do Campeonato.

Parágrafo Primeiro – Descartes: Serão descartadas as duas piores **BATERIAS** das três primeiras etapas, sendo proibido o descarte na 4ª e última etapa.

Parágrafo Segundo: Em caso de desclassificação, o piloto não poderá descartar esta bateria, a não ser que a desclassificação se dê por falta de peso, sendo apenas por este motivo, liberado a descartar este resultado.

Artigo 19º - Premiação: A cada etapa, receberão troféus os 5 primeiros colocados de cada categoria na soma das baterias. Ao final das quatro etapas, os 5 primeiros colocados no campeonato por categoria receberão troféus.

SEÇÃO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

Categoria F4

Artigo 21º – Pneus - especificações: Serão do tipo “slick” e do **selo vermelho**, não importando marca.

Será lacrado um jogo de pneus após a Tomada de Tempos da primeira etapa, e este jogo valerá para as **DUAS PRIMEIRAS ETAPAS (Tomada de tempo, Superpole e Baterias)**.

Para a 3ª etapa será liberada a utilização de pneus novos ou usados – **do selo vermelho**, a serem lacrados após a Tomada de Tempos, sendo obrigatória a utilização até o fim da etapa.

Para a 4ª e última etapa será obrigatória a utilização de um jogo de pneu vermelho NOVO, não importando a marca.

Parágrafo I: O piloto que não participar da 1ª Etapa e correr a 2ª etapa, poderá lacrar um jogo de pneu vermelho novo, e dar 45 voltas na sexta feira – 29/04/2021 - véspera do evento, sendo que estas voltas serão fiscalizadas por pessoa determinada pela Organização do Evento.

Parágrafo IV: É terminantemente **PROIBIDA** a utilização de um pneu lacrado por outro piloto que não seja o que lacrou originalmente, sob pena de exclusão do Campeonato ao piloto que usou e ao piloto que cedeu e/ou trocou o pneu.

Artigo 22º - Lacração dos Pneus: Em todas as etapas, após a Tomada de Tempos os pneus serão lacrados pelos Comissários da FPRA e não poderão mais ser trocados até o final do evento, a não ser em caso de furo ou avaria averiguada pelos Comissários Desportivos da FPRA.

Artigo 23º - Pneus para chuva: Os pneus do tipo “wet” serão livres, desde que previamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da prova. O jogo vistoriado e aprovado deverá ser utilizado na Tomada de Tempo e nas duas corridas do evento. No caso de haver necessidade por furo ou avaria, o piloto ou seu representante poderá solicitar a vistoria e a aprovação de um novo jogo de pneus para chuva.

Artigo 24º – Combustível:

I O combustível a ser utilizado na categoria F4 para tomada de tempos e baterias, deverá ser adquirido junto à organização da prova. Os valores e a quantidade de combustível a serem utilizados serão divulgados sempre em datas próximas a cada evento.

II O Combustível da categoria F4 poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 25º – Abastecimento Categoria F4 – O responsável pelo kart deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de combustível ao

responsável pelo Parque de Abastecimento, para que o procedimento do abastecimento seja realizado, a cada uma das atividades de pista a partir da Tomada de tempos - e logo a seguir os tanques serão lacrados pelo responsável pelo Parque de Abastecimento.

Parágrafo primeiro: Ao final de cada atividade oficial do evento, a comissão técnica da FPRA, com o apoio dos técnicos da MK Motores, verificará se o combustível restante no tanque do kart é similar ao padrão previamente detectado nos recipientes.

Parágrafo segundo: Se ficar constatado qualquer inconformidade do combustível consumido, com o padrão daquele disponibilizado aos pilotos, a o piloto infrator será sumariamente desclassificado da atividade, independentemente de outras sanções previstas no RNK e no CDA.

Artigo 26º - Número de dentes das coroas dos motores: O número de dentes das coroas será o que consta abaixo:

Categoria F4 e F4 SS: 39 dentes

Artigo 27º - Carburadores: Na categoria F4 serão fornecidos pela Manos Kart, em conjunto com os motores sorteados.

Parágrafo primeiro: na categoria F4, a regulamentação técnica dos carburadores deverá seguir o disposto no RNK 2022 para cada categoria.

Artigo 28º - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Brusco, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

Artigo 29º – Motor e seus componentes

I O motor será o da marca Honda, modelo GX-390, a gasolina, fornecido e sorteado pela MK Motores, acompanhado dos seguintes complementos:

II

a) Escapamento;

b) Carburador;

- c) Filtro;
- d) Vela;
- e) Protetor de Embreagem;

III Do Escapamento: Do escapamento – Será fornecido de MK Motores, devidamente identificado também como peça lacrada assim como o motor, e só ele poderá ser utilizado nas atividades de pista correspondentes aos eventos. Quaisquer outros tipos de escapamento que forem utilizados fora aqueles cedidos pela MK Motores, ou se for identificado retrabalho de aberturas ou comprimento, assim como qualquer artifício que venha provocar saída falsa de gases no conjunto completo (curva de escape, escapamento e abafador), o piloto será passível de sanções e punições.

O comprimento total do escape será de 690,0 mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. Será medido o conjunto completo e montado, da seguinte forma: O escapamento deverá ser acoplado ao motor, com flexível, e fixado através de molas. Será considerado para medição, o paralelismo estabelecido a partir da flange de fixação das molas na curva, até a flange de fixação das molas do escape. Essa medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva do motor, até a face final do escape, sem considerar a ponteira.

O flexível não será fornecido pelo evento, portanto cada piloto deverá ter o seu, sendo liberada a medida de cada flexível.

Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, o escapamento (ou qualquer outro item) desprender-se, soltar-se, cair, ou modificar o som emitido, o piloto será sinalizado no PSDP, com a bandeira preta com disco laranja. O escapamento deve estar dentro dos limites do kart e seu nível de ruído deve ser compatível com os demais.

IV Embreagem - 13 dentes, Homologada 2013/2022;

V Peso – **O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 183 kg.**

Artigo 30º – Vistorias – Poderão ser vistoriados a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens, tais como: motor, número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc, além das vistorias normais.

Artigo 31º - Painel Frontal – Não será obrigatória a utilização do bico retrátil, e não haverá penalização por conta de painel frontal desarmado. Porém, a fiscalização e o rigor será redobrado perante toques e batidas entre os competidores.

Artigo 32º - Programação COPA RIO NEGRO DE KART – 1ª Etapa – 12/03/2021

08:00 Sorteio dos Motores Categoria F4

10:00 – 10:15 Treino Livre 1

11:00 – 11:15 Treino Livre 2

12:00 – 12:07 Tomada de Tempos

12:45 Superpole

13:00 – 14:00 Intervalo de Almoço

14:00 Primeira Bateria (18 voltas)

15:30 Segunda Bateria (18 voltas)

16:30 Pódio

Artigo 38º - Casos excusos – os casos excusos cujas soluções não estejam presentes neste regulamento deverão ser solucionados com base no RNK 2019, ou pelo critério dos Comissários técnicos e/ou Desportivos.

Rio Negro (PR), 30 de Novembro de 2021

Kart Clube Rio Negro e Federação Paranaense de Automobilismo

